



RESOLUÇÃO Nº 100/CMAS/2018.

**Dispõe sobre Substituição de
conselheiro da Sociedade
Civil para composição do
Conselho Municipal de
Assistência Social - CMAS**

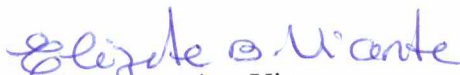
O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

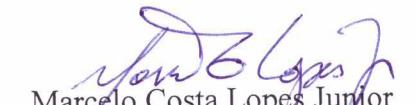
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a indicação do Sr. Sebastião Gomes Campos como conselheiro suplente para atuar neste Conselho Municipal de Assistência Social representando o Centro Integrado de Reabilitação da Baixada - CIREB.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 06 de novembro de 2018.


Elizete Baptista Vicente
Presidente do CMAS


Marcelo Costa Lopes Junior
Secretário Executivo do CMAS

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 6616 DE 07/11/2018

